

**Publicação de Consulta Pública nº 07/2020 e Audiência Pública  
nº 07/2020**

O Conselho Superior da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual nº 10.931/97, de 09/01/1997, torna público que realizará **Audiência Pública**, em sessão on-line, com o objetivo de colher informações para melhor instruir o **processo nº 000288-39.00/20-0 que trata da alteração da Resolução Normativa nº 37/2017, que disciplina a compensação financeira por interrupções de longa duração do abastecimento de água.** O regulamento da Audiência estará à disposição, a partir do dia 07 de outubro de 2020, no site da AGERGS ([www.agergs.rs.gov.br](http://www.agergs.rs.gov.br)).

**Data da Consulta Pública nº 07/2020: 14/10/2020 a 04/11/2020.**

**O material está publicado no site da AGERGS ([www.agergs.rs.gov.br](http://www.agergs.rs.gov.br) - Consulta Pública nº 07/2020)**, sendo que as sugestões poderão ser entregues por escrito no Protocolo da Agência, de segunda à sexta, das 9 às 17 horas, na Avenida Borges de Medeiros, 659, 11º andar, CEP 90020-023, Porto Alegre, dirigidas ao Gabinete da Presidência, devendo ser mencionado no envelope “Consulta-Pública nº07/2020”, ou, ainda, enviadas para o endereço eletrônico:  
[consulta-publica7\\_2020@agergs.rs.gov.br](mailto:consulta-publica7_2020@agergs.rs.gov.br) .

**Outras informações através do telefone: 51-3288-8802.**

**Data da Audiência Pública:** Dia 04 de novembro de 2020. (quarta-feira),  
**Horário:** A partir das às 10 horas

**Local:** On-line, via Microsoft Teams.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2020.

**Luiz Afonso dos Santos Senna  
Conselheiro-Presidente.**